



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 34/CONSC-RE/UFGS/2021**

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Antonio Marcos Myskiw para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.023925/2021-61, referente à proposta de minuta para regulamentar a aprovação do Plano Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades dos docentes no âmbito do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** O relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 6 de dezembro de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 11ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 13 de dezembro.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*